



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

EDITAL DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO REALIZADO POR MEIO DA INTERNET

TIPO: Menor Preço por Item

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54/2021-PMER-ENTRE RIOS

PREGÃO ELETRÔNICO: PE - 40/2021-SRP – Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de Brinquedos educativos e outros, conforme especificações e condições estabelecidas no ANEXO – Lista de Itens, constante do Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO ATÉ: 08:00 horas de 08/10/2021.

RECEBIMENTO DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: 08:00 horas de 08/10/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08:00 horas do dia 14/10/2021.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 14/10/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:01 horas do dia 14/10/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

TRATAMENTO FASE DE LANCES: Aberto/Fechado (Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal 061/2020);

INTERVALO MINIMO DE LANCE: 1% (UM POR CENTO);

PROPOSTAS E LANCES OBEDECER: 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VIRGULA;

OBS: Havendo divergência na descrição dos itens entre sistema de pregão eletrônico do Compras Públicas e “Anexo I – Lista de Itens”, vale o Anexo um para conferencia e recebimento dos itens;

ENDEREÇO: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Entrega dos produto no endereço: No endereço indicado na Autorização de fornecimento no quadro urbano do município de Entre Rios-SC, CEP 89.862-000, Fone (49) 3351-0060.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias corridos da data Autorização de fornecimento;

Garantia mínima dos produtos: três meses a partir da entrega;

Horário para recebimento: dias uteis, de segundas a sextas-feiras, das 7:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, não será recebido fora deste período e nem será buscado produtos em cidades vizinhas;

Os produtos/serviços ofertados deverão seguir o mais rigoroso padrão de qualidade, sendo garantia mínima do serviço/produtos de 90 dias, custo de transporte na garantia por conta do fornecedor, deve seguir as normas da ABNT e INMETRO;

Pagamento: 30 dias após entrega e conferencia dos serviços/produtos;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54/2021-PMER-ENTRE RIOS

PREGÃO ELETRÔNICO: PE - 40/2021-SRP– Sistema de Registro de Preços

O **MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pergentino Alberici, nº. 152, centro no município de Entre Rios/SC, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.612.698/0001-69, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOAO MARIA ROQUE**, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério do **menor preço por item**, tendo por finalidade a **Futuras Aquisição de Brinquedos educativos e outros**, cujo processamento, direção e julgamento serão realizados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, constituída pelo Decreto nº. 009/2021.

O presente certame será regido pela Lei nº. 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelo Decreto Municipal nº. 009/2021 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993, observadas as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus Anexos.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído ao Prefeito Municipal e propor a homologação.

O Edital estará disponível gratuitamente na página www.entrerios.sc.gov.br e no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de serviços de **Futuras Aquisição de Brinquedos educativos e outros**, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do exercício que ocorrer a aquisição.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:

3.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

3.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

3.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

3.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

3.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. Poderão participar da licitação as empresas interessadas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que:

4.1.1. Que estejam cadastradas no Registro Cadastral do município de Entre Rios-SC; ou



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

4.1.2. Que não estejam cadastradas ou que estiverem com seus cadastramentos vencidos, também poderão participar da licitação, desde que atendidas as exigências do **item 12**, deste edital.

4.2. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

4.2.1. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

4.3. Não poderão participar desta licitação, direta ou indiretamente, ou participar do contrato dela decorrente, sob pena de recebimento das sanções previstas neste Edital:

4.3.1. Pessoas físicas não empresárias;

4.3.2. Servidor ou dirigente do(a) executivo e legislativo municipal de Entre Rios - SC;

4.3.3. O autor do Termo de Referência, Anexo I deste edital, pessoa física ou jurídica.

4.3.4. **As sociedades empresárias:**

4.3.4.1. que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;

4.3.4.2. que se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

4.3.4.3. que integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência);

4.3.4.4. que estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ e no Cadastro Municipal de Entre Rios-SC;

4.3.4.5. integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.3.4.6. que, isoladamente ou em consórcio, tenham sido responsáveis pela elaboração do termo de referência, ou da qual o autor do termo de referência seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

4.3.4.7. cujo administrador, proprietário ou sócio com poder de direção seja familiar de agente público, preste serviços ou desenvolva projeto no órgão ou entidade da administração pública do ente municipal em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança por meio de contrato de serviço terceirizado ou contratos pertinentes a obras, serviços e à aquisição de bens, ou ainda de convênios e os instrumentos equivalentes;

4.3.4.8. estrangeiras que não funcionem no país;

4.4. O descumprimento de qualquer condição de participação será motivo para a inabilitação do licitante.

4.5. As pessoas jurídicas que tenham sócios em comum não poderão participar do certame para o(s) mesmo(s) item(s).

4.6. Será realizada pesquisa junto ao CEIS (CGU), junto ao CNJ (condenações cíveis por atos de improbidade administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

4.7. Será permitida a participação de consórcios, na forma do art. 33 da Lei nº. 8.666/1993.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

- 4.7.1. As empresas reunidas em consórcio deverão apresentar, no ato da assinatura do contrato, a comprovação do compromisso público ou particular de constituição.
- 4.7.2. Deverá ser indicada, na proposta de preços, a empresa responsável pelo consórcio que deverá atender às condições de liderança.
- 4.7.3. Todos os documentos de habilitação, de cada consorciado, deverão ser apresentados na forma do **item 12** deste Edital, sob pena de inabilitação.
- 4.7.3.1. Serão somados os quantitativos indicados nos atestados de capacidade técnica de cada consorciado para a comprovação da qualificação técnica.
- 4.7.3.2. Para efeito de qualificação econômico-financeira, será considerado o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.
- 4.7.4. As empresas integrantes respondem solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase licitatória quanto na fase contratual.
- 4.7.5. É vedada a participação de empresa em mais de um consórcio no presente certame.

5. DO CREDENCIAMENTO:

- 5.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.
- 5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 5.2.1. Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br.
- 5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 5.3.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à(ao) Executivo municipal de Entre Rios-SC, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4. O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 5.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 5.6. O Pregão será conduzido pelo(a) Executivo municipal de Entre Rios-SC, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

6. DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

6.1. Neste certame não se aplica o direito de preferência previsto no diploma legal Decreto Federal nº. 7.174/2010.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA:

7.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.1.1. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

7.2. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.3.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

7.3.2. Descrição detalhada do serviço cotado indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

7.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação.

7.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.7. O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes **Declarações on line**, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

7.7.1. Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

7.7.1.1. A indicação do campo “não” apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.7.2. Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

7.8. As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, e somente após requisição do Pregoeiro.

7.9. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas no **item 19** deste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

7.10. Devera ser anexado no portal junto com a documentação os Prospectos dos produtos cotados (na língua portuguesa) emitida pelo fabricante (pode ser obtido via internet), comprovando as especificações solicitadas e necessárias para sua segurança e durabilidade. Que discrimine as características dos produtos, bem como especificações e manual de utilização e uso, não apresentação deste, incide na desclassificação da proposta do proponente, cada prospecto devera estar identificado pelo numero do item que se refere;

8. DA ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

8.1. A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro, por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.2. A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no **item 11** deste edital.

8.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7.1. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

8.7.2. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

8.11. Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

8.11.1. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 85%.

8.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.13. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

8.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

9. DO EMPATE:

9.1. A presente licitação terá a aplicação dos artigos 44 e 45 da lei Complementar nº. 123/2006.

10. DA NEGOCIAÇÃO DIRETA:

10.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

11. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

11.2. O Pregoeiro convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 2 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação.

11.2.1. O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

11.2.2. A proposta deve conter:

a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

b) O preço **unitário e total para cada serviço cotado, especificados no Termo de Referência (Anexo I deste Edital)**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto;



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

- c) A **descrição do serviço cotado** de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
- d) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- e) Conter **prazo de entrega dos produtos conforme descrito no Anexo I**, contados da data de emissão da Autorização de fornecimento
- f) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento;

11.3. O não envio da proposta ajustada por meio do correio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem **11.2.2**, ou o descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.

11.4. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.

11.5. Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Termo de Referência.

11.5.1. A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

11.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

11.7. O Pregoeiro em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital, salvo a juntada de documentos, para atender a exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no **item 11.2**.

11.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.8.1. Nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, serão observados os procedimentos previstos nos **itens 9 e 10**.

11.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.10. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº. 123/2006, seguindo-se a disciplina estabelecida no **item 9** deste edital, se for o caso.

11.11. A proposta original, com todos os requisitos do **item 11.2.2**, deverá ser encaminhada por e-mail com assinatura digital (e-CNPJ ou e-CPF), para licitacoes@entrierios.sc.gov.br, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da declaração dos vencedores no sistema.



12. DA HABILITAÇÃO:

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. CRC (Certificado de Registro Cadastral), do Município de Entre Rios-SC;

12.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

12.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

12.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

12.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº. 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

12.2. O Pregoeiro consultará o CRC (Certificado de Registro Cadastral), do Município de Entre Rios-SC, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

12.2.1. As licitantes devidamente cadastradas no CRC (Certificado de Registro Cadastral), do Município de Entre Rios-SC, deverão encaminhar os seguintes documentos:

I – Comprovação de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, do objeto deste edital, comprovada pelo cartão CNPJ ou documento de igual validade;

II – Certidão Negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº. 11.101, de 09/02/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores;

III – As licitantes deverão apresentar resultado maior ou igual a 1 (um), no índice Liquidez Coerente, caso menor que 1 (um), deverão comprovar capital social ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado do certame **para o(s) item(ns) cotado(s) constante do Anexo I, que deverá recair sobre o montante dos itens que pretenda concorrer.**

a) A comprovação deverá ser feita quando da habilitação, apresentando o balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados ou pelo Registro comercial, ato constitutivo, estatuto ou contrato social, conforme regulado pelo **subitem 12.3.3** deste edital.

VI – Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

12.2.2. A licitante cuja habilitação parcial no CRC (Certificado de Registro Cadastral), do Município de Entre Rios-SC, acusar como situação do fornecedor algum documento com validade vencida, deverá encaminhar o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

12.3. Os licitantes que não estiverem cadastrados no CRC (Certificado de Registro Cadastral), do Município de Entre Rios-SC, deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e trabalhista, Habilitação Econômico-Financeira:

12.3.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

VII – Ata de fundação da cooperativa e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº. 5.764, de 1971;

12.3.1.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº. 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no site www.tst.jus.br/certidao.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

- 12.3.2.1. Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.
- 12.3.2.2. Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

12.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº. 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

II – Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

- a) as empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;
- b) a boa situação financeira da empresa será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

- c) As licitantes que apresentarem resultado menor ou igual a 1 (um), em qualquer um dos índices acima, deverão comprovar capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado para o(s) **item(ns)/lote(s)** cotado(s) constante(s) do Anexo I deste edital.

12.3.4. ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO

- 12.3.4.1. Declaração de que a empresa não emprega menor de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo Anexo III ao Edital).

12.4. DA HABILITAÇÃO DAS MEs / EPPs

- 12.4.1. As empresas qualificadas como ME / EPP, na forma da Lei Complementar nº. 123/2006, deverão apresentar todos os documentos de habilitação, referentes à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeira e técnica, sob pena de inabilitação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

12.4.2. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.4.2.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.4.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal ou trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.4.3.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.4.4. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado ao Executivo Municipal de Entre Rios-SC, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame.

12.4.5. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado:

(a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal; e

(b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

12.5. ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE A HABILITAÇÃO

12.5.1. Os documentos exigidos para a habilitação, conforme regulado neste Edital, deverão ser enviados em até 4 (Quatro) horas, exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

12.5.2. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos **em nome e CNPJ da matriz** ou todos **em nome e CNPJ da filial**, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

12.5.3. As certidões que não apresentarem em seu teor, data de validade previamente estabelecida pelo órgão expedidor, deverão ter sido expedidas até 90 (noventa) dias antes da data da sessão pública deste Pregão, exceto a Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial que deverá estar datada dos últimos 30 (trinta) dias.

12.5.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos enviados via correio eletrônico, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.5.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação por meio de campo próprio do Sistema quando solicitado pelo pregoeiro, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

12.5.6. **No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.**



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

12.5.7. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro, examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.5.8. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

13. DOS RECURSOS:

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

13.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.1.2. Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.1.3. Os interessados que porventura queiram ter vista do processo licitatório poderão solicitar via e-mail para licitacoes@entrerios.sc.gov.br.

13.2. Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

13.2.1. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, etc).

13.3. Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado ao Prefeito Municipal, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital (item 13.1.3).

13.6. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

14.1. O objeto deste pregão será adjudicado ao vencedor por ato do Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá, após a regular decisão dos recursos interpostos, ao Prefeito Municipal.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

- 15.1.** Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o termo de Ata de Registro de Preços de forma eletrônica.
- 15.2.** O prazo de vigência e as condições de reequilíbrio e/ou revisão de preços, observarão as cláusulas contratuais ou as disposições constantes de instrumento equivalente.
- 15.3.** Vigência do referido registro de preços se data pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de Homologação do certame;
- 15.4.** O prazo máximo para assinatura e entrega do termo de ata contrato é de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento via e-mail.
- 15.4.1.** O prazo para assinatura do termo de contrato acima estabelecido poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo executivo municipal.
- 15.4.2.** Alternativamente à convocação para a assinatura do termo de ata contrato, o do(a) executivo municipal poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, pelo mesmo sistema utilizando Certificado Digital.
- 15.4.3.** A recusa injustificada do licitante vencedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades estabelecidas neste edital.
- 15.5.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 15.6.** O Termo de contrato Anexo VI deste Edital, ou instrumento equivalente, estabelecerá as hipóteses, prazo e condições de prestação das garantias.
- 15.7.** O presente Edital fará parte integrante do contrato, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.
- 15.8.** Será designado um Fiscal para o contrato, que desempenhará as atribuições previstas na ata contrato ou documento legal devidamente instruído.
- 15.9.** É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste Pregão.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 16.1.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital.
- 16.2.** Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais e trabalhistas, tributos e demais despesas eventuais, diretas ou indiretas, decorrentes da prestação dos serviços.
- 16.3.** Responsabilizar-se pelas eventuais despesas para execução do serviço solicitado, qualquer que seja o valor, e cumprir todas as obrigações constantes do(s) Anexo(s) deste edital.
- 16.4.** Comprovar, quando solicitado, o efetivo recolhimento dos encargos sociais incidentes sobre a folha de pagamento dos empregados, relativos à prestação dos serviços relacionados com o objeto contratado.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

16.5. Constitui obrigação da contratada o cumprimento integral das obrigações e exigências constantes no Termo de Referência e no Contrato, **Anexos I e VI** ao presente edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 17.1. Indicar o Fiscal do Contrato, conforme disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.
- 17.2. Cumprir os compromissos financeiros assumidos com a Contratada
- 17.3. Fornecer e colocar à disposição da Contratada, todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução dos serviços.
- 17.4. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no serviço prestado.
- 17.5. Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência sobre multas, penalidades quaisquer, débitos de sua responsabilidade, bem como fiscalizar a execução do objeto contratado.

18. DA FISCALIZAÇÃO:

- 18.1. As aquisições será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado pelo executivo municipal, qual recebera os produtos e assim anotar em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.
- 18.2. As regras de fiscalização, recebimento, atesto e pagamento estão definidas na minuta contratual, Anexo VI deste Edital, ou no instrumento equivalente.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 19.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o executivo municipal de Entre Rios – SC, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais.
- 19.2. A Administração poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº. 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente
- 19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.
- 19.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº. 8.666/1993.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

19.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao horário público do executivo municipal, observado o princípio da proporcionalidade.

19.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CRC do município de Entre Rios – SC, bem como encaminhadas ao Tribunal Estadual de Contas de Santa Catarina e Ministério Público de SC.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

20.1. O executivo municipal de Entre Rios-SC, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

20.1.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

20.1.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

20.2. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

20.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente do executivo municipal de Entre Rios-SC.

20.4. O desatendimento às exigências formais, não essenciais, não importará na inabilitação da licitante e/ou desclassificação de sua proposta, desde que seja possível a aferição de sua habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública do pregão.

20.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6. A critério do pregoeiro, o prazo para o envio da proposta de preços e da documentação de habilitação poderá ser prorrogado pelo tempo que se julgar necessário.

20.7. A autoridade competente poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

20.8. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.8.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

20.9. O foro da cidade de São Domingos – SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente licitação e da aplicação do presente Edital.

20.10. Os casos omissos e demais dúvidas suscitadas serão dirimidas pelo (a) Pregoeiro (a), no endereço eletrônico mencionado neste Edital, **item 3.5**, ou através do fone (49)3351-0060.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

20.11. Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do executivo municipal de Entre Rios-SC, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº. 10.520/2002.

20.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.entrerios.sc.gov.br.

20.13. O inteiro teor do processo está disponível para vista aos interessados, página www.entrerios.sc.gov.br.

21. ANEXOS:

21.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.1.1. ANEXO I - Termo de Referência;

21.1.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

21.1.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de que não Emprega Menor;

21.1.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração de Enquadramento como ME/EPP;

21.1.5. ANEXO V – Declaração de Ciência e Termo de Responsabilidade;

21.1.6. ANEXO VI – Minuta de Contrato.

Entre Rios - SC, 28 de setembro de 2021.

JOAO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

| Item | Descrição do produto | Quantidade | Valor unit. maximo |
|------|--|------------|--------------------|
| 01 | Alinhavos formas geométricas - 25 peças; contendo: 1 base de 29 x 28,5cm, 12 formas geométricas 12 cadarços de poliéster coloridos (aprox. 70 cm) IDADE: +4 anos. MATERIAL: M.D.F. madeira e cadarços de poliéster. EMBALAGEM: Caixa de madeira com 30 x 30 x 4cm | 6 | 133.97 |
| 02 | Alinhavos meios de transporte – 20 peças; 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm 10 cadarços de poliéster coloridos (aprox. 70 cm) IDADE: +4 anos. MATERIAL: M.D.F. madeira e cadarços de poliéster. EMBALAGEM: Caixa de madeira 20 x 20 x 8cm | 6 | 99.00 |
| 03 | Alinhavos frutas e legumes - 20 peças; 10 bases perfuradas de 16 x 16 cm 10 cadarços de poliéster coloridos (aprox. 70 cm) IDADE: +4 anos. MATERIAL: M.D.F. madeira e cadarços de poliéster. EMBALAGEM: Caixa de madeira 20 x 20 x 8cm | 6 | 93.90 |
| 04 | Alinhavos sortidos - 20 peças; 5 bases perfuradas de 16 x 16 cm 5 cadarços de poliéster coloridos (aprox. 70 cm). IDADE: +4 anos. MATERIAL: M.D.F. madeira e cadarços de poliéster. EMBALAGEM: Caixa de papel 24 x 24 x 8cm | 6 | 82.82 |
| 05 | Alinhavos numerais – 20 peças; 10 bases perfuradas 10 x 15cm 10 cadarços de poliéster coloridos (aprox. 70 cm) IDADE: +4 anos. MATERIAL: M.D.F. madeira e cadarços de poliéster. EMBALAGEM: Saco plástico com solapa colorida em papel couchê | 6 | 99.90 |
| 06 | Alinhavos numerais – 20 peças. 10 bases perfuradas 10 x 15cm 10 cadarços de poliéster coloridos (aprox. 70 cm) | 6 | 47.54 |

MUNICIPIO DE ENTRE RIOS - SC

TEL: (049) 3351-0060. E-MAIL: licitacoes@entrierios.sc.gov.br
Codigo TCE 55795E6E743FCDD30DB8A8C066BA1BA0A0E8F1AA



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

| | | | |
|----|---|---|---------|
| | IDADE: +4 anos. MATERIAL: M.D.F. madeira e cadarços de poliéster. EMBALAGEM: Caixa de papel 30 x 20 x 6cm | | |
| 07 | Alinhavos vogais – 10 peças. 5 bases perfuradas de 16 x 16 cm 5 cadarços de poliéster coloridos (aprox. 70 cm) IDADE: +4 anos. MATERIAL: M.D.F. madeira e cadarços de poliéster. EMBALAGEM: Caixa de papel 30 x 20 x 6cm | 6 | 49,00 |
| 08 | Alinhavos sortidos -10 peças. 5 bases perfuradas de 16 x 16 cm 5 cadarços de poliéster coloridos (aprox. 70 cm) IDADE: +4 anos. MATERIAL: M.D.F. madeira e cadarços de poliéster. EMBALAGEM: Caixa de papel 24 x 24 x 8cm. | 6 | 44.90 |
| 09 | Aramado Montanha - Russa. Medida do produto: 25 x 25 x 31,5cm, 03 circuitos 14 peças. IDADE: +3 anos. MATERIAL: M.D.F., madeira e arame. EMBALAGEM: Caixa de papel 25,5 x 25,5 x 32,5 cm | 6 | 124.99 |
| 10 | Kit aramado 6 itens. Aramado Triangular: 35 x 10 x 24,5cm. Aramado Ondular: 35 x 10 x 15,5cm. Aramado Montanha-Russa: 25 x 25 x 32cm. Aramado espiral: 35 x 10 x 18cm. Aramado entrelaçado: 35 x 10 x 25cm . Aramado acrobático: 35 x 10 x 25cm IDADE: +3 anos. MATERIAL: M.D.F., madeira e arame. EMBALAGEM: Caixa de papelão | 6 | 1739.90 |
| 11 | Aramado – mesa de coordenação. 06 circuitos 56 peças Mesa fechada: 60 x 60 x 53cm. Mesa montada: 60 x 60 x 85cm IDADE: +3 anos. MATERIAL: M.D.F., madeira e arame. EMBALAGEM: Caixa de papelão. | 6 | 613.59 |
| 12 | Aramado animais Dinossauros. 03 circuitos 17 peças. Medida do produto: 20 x 17 x 23cm IDADE: +24 meses. MATERIAL: M.D.F., madeira e arame. EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível | 6 | 119.90 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

| | | | |
|----|---|---|--------|
| 13 | Oca- Acompanha: - 4 almofadas de feltro tamanho 33 x 42cm - 1 tapete de feltro 120 x 139cm Oca montada mede: 158 x 122 x 114cm Obs.: Os tatames não acompanham o produto | 8 | 363.69 |
| 14 | Dominó animais. 28 peças, tamanho das peças: 7 x 3,5cm IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: M.D.F. . EMBALAGEM: Caixa papel cartonado 18,5 x 14 x 4,5cm | 5 | 39.90 |
| 15 | Dominó animais domésticos, 28 peças. tamanho das peças: 7 x 3,5cm IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: M.D.F.. EMBALAGEM: Caixa papel cartonado 18,5 x 14 x 4,5cm | 5 | 29.90 |
| 16 | Dominó figuras e frutas, 28 peças. tamanho das peças: 7 x 3,5cm IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Caixa papel cartonado 18,5 x 14 x 4,5cm | 5 | 19.90 |
| 17 | Torre inteligente. 63 peças 18 placas 7,5 x 7,5cm e 45 cilindros 3,5cm IDADE: +4 anos. MATERIAL: Madeira e E.V.A. EMBALAGEM: Caixa de madeira medindo 20 x 20 x 8cm | 5 | 90.80 |
| 18 | Linha movimento 1 físico integral.- 6 atividades. Composto por 87 peças, sendo: Prancha de equilíbrio: 3 pranchas de madeira coloridas e 4 suportes para sustentação. Balizas: 4 bastões e 4 bases coloridas de madeira. Semicírculos Graduados: 8 semicírculos coloridos de tamanhos variados (1,40m, 1,60m, 1,80m e 2m) de P.V.C., 8 suportes para sustentação coloridos em madeira, e 4 bastões de madeira. Obstáculos com salto elevados: 4 bastões de madeira, 8 suportes com níveis de graduação e 8 bases de sustentação. Arco passa por dentro: 4 arcos de 70cm de diâmetro com 4 suportes (cada suporte composto por 03 peças). Jogo de argolas: 1 base laranja com 5 pinos coloridos removíveis e 10 argolas coloridas de plástico resistente | 4 | 599.00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

| | | | |
|----|---|---|--------|
| | IDADE: +4 anos. MATERIAL: Madeira, M.D.F., P.V.C. e plástico. EMBALAGEM: Caixa de papelão medindo 92 x 34 x 14cm | | |
| 19 | Linha movimento 2 sensoriais e corporais - 9 provas. Conjunto de atividades, composto por 65 peças, sendo: 12 pés/palmilhas de E.V.A. coloridos medindo 22,5 x 8cm cada um; 12 mãos de E.V.A. coloridas, medindo 13,5 x 19,5cm cada uma; 8 formas geométricas de E.V.A. coloridas (2 triângulos - 21 x 28cm, 2 círculos de 28cm de diâmetro, 2 retângulos 32 x 22cm, 2 quadrados de 28 x 28cm); 4 formas geométricas de E.V.A. colorido com suporte para sustentação (quadrado, retângulo, triângulo e círculo) revestidas com E.V.A. 2 tacos de madeira colorido medindo 58cm, 3 bolinhas de borracha e 2 arcos/alvos, 1 palhaço Bocão; 1 prancha com semicírculo medindo 34 x 15,5 x 9cm; 1 prancha de M.D.F. medindo 50 x 16cm com 1 cilindro; 2 sapatatas coloridas com corda de nylon medindo 18 x 18 x 59cm; 1 pula- -corda de 2 metros. IDADE: +4 anos. MATERIAL: Madeira, M.D.F., P.V.C. e plástico. EMBALAGEM: Caixa de papelão medindo 77 x 71 x 12cm. | 4 | 543.00 |
| 20 | Prancha geométrica. 1 base vazada em baixo relevo medindo 44 x 32 cm. 04 formas geométricas de M.D.F. coloridos (círculo, quadrado, triângulo e retângulo) em 02 tamanhos diferente. IDADE: +12 meses. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível | 8 | 63.26 |
| 21 | Torre de Hanoi. 01 Base + 06 peças. Base de M.D.F. medindo 34 x 13 x 8 cm e 3 pinos. IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: M.D.F. e Madeira. EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível | 6 | 43.90 |
| 22 | Prancha de seleção gigante. 01 Base + 16 peças. 1 base medindo 55,5 x 17 x 7cm. IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível. | 6 | 87.66 |
| 23 | Torre de formas geométricas. 01 Base + 16 peças | 6 | 36.07 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

| | | | |
|----|---|---|--------|
| | IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: M.D.F. e Madeira. EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível | | |
| 24 | Sólido Geométrico caixa de madeira 11 peças. 11 formas geométricas IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: Madeira. EMBALAGEM: Caixa de madeira medindo 18 x 18 x 6cm | 6 | 83,00 |
| 25 | Prancha de seleção pequena. 16 peças. 1 base medindo 19 x 20 x 7,5cm IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível | 6 | 48.90 |
| 26 | Blocos lógicos gigantes. 48 peças. Cores: azul, amarelo e vermelho, divididos em 4 formas: 12 quadrados, 12 triângulos, 12 retângulos, 12 círculos, IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Caixa de madeira medindo 44 x 24 x 7,5cm | 6 | 589.90 |
| 27 | Tangram M.D.F. 70 peças. 10 bases de 14 x 14 cm IDADE: +5 ANOS. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Caixa de madeira medindo 18 x 18 x 5cm | 6 | 279.90 |
| 28 | Memória frutas e hortaliças. 40 peças. tamanho das peças: 5 x 5 cm IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Caixa de madeira 12,5 x 12,5 x 5 cm | 6 | 18.15 |
| 29 | Memória animais e filhotes. 40 peças. tamanho das peças: 5 x 5 cm. IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Caixa papel microondulado 17 x 17 x 4,5cm | 6 | 29.50 |
| 30 | Caixa de Ferramentas Infantil. 7 itens. (serrote, esquadro, chaves de boca grande e pequena, martelo, alicate e chave de fenda) + 01 caixa para transporte. Peças medindo entre: 13 e 20 cm. Medidas Caixa: 34 x 16 x 18,5 cm. IDADE: +3 anos. MATERIAL: M.D.F. e madeira EMBALAGEM: Película de P.V.C. Encolhível | 4 | 123.93 |
| 31 | Balancinho Centopéia. Composto por 01 gangorra e 30 bastões de madeira sendo 10 | 4 | 117.50 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

| | | | |
|----|--|---|--------|
| | de cada espessura (10 bastões de 7 x 3,5cm - 10 bastões de 7 x 2cm e 10 bastões de 7 x 1,5cm). Medida do balancinho 24,5 x 5,5 x 9,5cm. DADE: +5 anos. MATERIAL: M.D.F. e Madeira EMBALAGEM: Caixa de papel medindo 27 x 16,5 x 8cm. | | |
| 32 | Balancinho Elefante. Composto por 01 elefante de equilíbrio 16 x 7 x 17,5cm e 25 "palitos" de M.D.F. Sendo: 10 palitos 16 x 0,9cm, 10 palitos de 16 x 1,2cm e 05 palitos de 16 x 1,5cm. DADE: +5 anos. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Caixa de papel medindo 17 x 17,5 x 7,5cm | 4 | 48.90 |
| 33 | Troque e encaixe as cores Peixe. 01 base + 16 peças. Medida: 18 x 14 x 5cm. IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível. | 3 | 65.81 |
| 34 | Chave motora. 01 chave medindo aproximadamente 37 x 10cm. Cadeado: 4 peças 15 x 15cm, vazadas formando o segredo do cadeado e 1 base de sustentação de 15 x 15,5cm e 4 travas de 15 x 3cm, pintada com tinta ultravioleta atóxica. Medida chave + segredo montado: 15 x 37 x 15,5cm. IDADE: +4 anos. MATERIAL: Madeira EMBALAGEM: Caixa de papel medindo 33 x 17 x 7cm | 3 | 147.84 |
| 35 | Caixas coloridas 4 peças coloridas nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, mais 1 peça de madeira cru. IDADE: +18 meses. MATERIAL: M.D.F. e Madeira EMBALAGEM: Embalagem película de P.V.C. encolhível | 8 | 33.07 |
| 36 | Pinos de encaixe. 20 pinos. Base medindo 16 x 14 x 1,5cm. IDADE: +4 anos. MATERIAL: M.D.F. e Madeira EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível. | 6 | 54.90 |
| 37 | Painéis psicomotores - kit com 4. 04 pinos + + 06 cadarços 04 painéis. Medida: 30 x 30 x 2cm IDADE: +3 anos. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível | 4 | 230,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

| | | | |
|----|--|----|--------|
| 38 | Geoplano . Painéis psicomotores - kit com 4, Medida: 31 x 28 x 3,5cm Medida: do cadarço aprox.: 70cm Obs.: As cores do cadarço podem variar, Medida: 30 x 30 x 2cm 56 pinos 04 pinos + + 06 cadarços. DADE: +4 anos. MATERIAL: Madeira, M.D.F. EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível | 4 | 240.15 |
| 39 | Quebra-cabeça animais e filhotes - Kit com 10. 10 bases Cada quebra-cabeça com ilustrações de animais e filhotes com corte diferenciado: - Animais e filhotes - Vaca - Animais e filhotes - Coelho - Animais e filhotes - Cavalo - Animais e filhotes - Dinossauro - Animais e filhotes - Pássaro - Animais e filhotes - Leão - Animais e filhotes - Macaco - Animais e filhotes - Cachorro - Animais e filhotes - Golfinho - Animais e filhotes – Cisne. IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível Descrição do Kit: 10 Bases de M.D.F. com fundo em baixo relevo com o quebra-cabeça. Cada base mede: 33,5 x 26,5 cm. | 3 | 354.58 |
| 40 | Quebra-Cabeça casal Gatos. 6 peças. IDADE: +3 ANOS MATERIAL: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível | 10 | 47.25 |
| 41 | Quebra-Cabeça casal Cachorros. 10 peças. IDADE: +3 ANOS MATERIAL: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível | 10 | 47.25 |
| 42 | Quebra-Cabeça casal Ovelhas. 3 peças. IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível | 10 | 47.25 |
| 43 | Quebra-Cabeça casal Elefantes. 4 peças . DADE: +3 ANOS. MATERIAL: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível | 10 | 47.25 |
| 44 | Quebra-Cabeça casal Peixes. 7 peças. IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível | 10 | 47.25 |
| 45 | Quebra-Cabeça casal Tartarugas. 7 peças. | 10 | 47.25 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

| | | | |
|----|---|----|--------|
| | IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 5 x 26,5cm EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível | | |
| 46 | Quebra-Cabeça casal Ursos. 9 peças. IDADE: +3 ANOS MATERIAL: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível. | 10 | 47.25 |
| 47 | Quebra-Cabeça casal Ratos. 12 peças. IDADE: +3 ANOS. MATERIAL: Base de M.D.F. em baixo relevo 33,5 x 26,5cm EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível | 10 | 47.25 |
| 48 | Sequência lógica desperdício. 16 peças. Tamanho das peças: 7 x 7cm IDADE: +5 ANOS. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4,5cm. | 10 | 28.00 |
| 49 | Sequência lógica vida 16 peças. Tamanho das peças: 7 x 7cm. IDADE: +5 ANOS. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4,5cm. | 10 | 28.00 |
| 50 | Sequência lógica Inclusão Social. 16 peças. Tamanho das peças: 7 x 7cm. IDADE: +5 ANOS. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Caixa de madeira 17 x 9,5 x 4,5c. | 10 | 40.02 |
| 51 | Rola rola bebe. 2 unidades, Dentro de cada rola rola vai 2 bolinhas de cores diferentes e 1 guiso metálico. Tamanho do brinquedo: 7 x 8cm. IDADE: +6 meses. MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível. | 6 | 48.99 |
| 52 | Kit Qi. 06 peças. Torre de Hanói, Encrenca com 1 torre, Encrenca com 3 torres, Segredo da chave, Tangram e Pirâmide. IDADE: +5 anos MATERIAL: M.D.F. Madeira. E.V.A. EMBALAGEM: Saco de T. N.T. | 3 | 149.95 |
| 53 | Jogo xadrez e damas colegial. 32 peças para o xadrez (Rei 5cm de altura) 32 peças para o xadrez (Rei 5cm de altura) 24 peças para dama. Estojo aberto mede: 24 x 24 x 2cm. Embalagem: Estojo fechado mede: 24 x 12 x 4cm. *peças de plástico e M.D.F. | 10 | 68.15 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

| | | | |
|----|---|----|--------|
| | IDADE: +4 anos MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Lacrado com película de P.V.C. encolhível | | |
| 54 | Jogo dos poliminós, 184 peças, 30 peças de cada cor: amarela, verde, vermelho, azul, laranja e branco, 02 dados coloridos, 02 tabuleiros medindo: 19 x 25 x 3,5cm. IDADE: +5 anos MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Caixa de papel medindo 20 x 30 x 6cm | 10 | 171.20 |
| 55 | Material dourado 611 peças, 611 peças. IDADE: +6 ANOS MATERIAL: Madeira EMBALAGEM: Caixa de M.D.F. medindo 23,5 x 23,5 x 12cm | 7 | 75.99 |
| 56 | Tapete amarelinha pequeno, 13 bases de 25 x 25cm, 10 números de 0 a 9, 03 bases lisas e 02 discos de arremesso colorido de 11 cm de diâmetro. Tapete montado mede aprox.: 48,5 x 165,5cm. IDADE: +4 anos MATERIAL: E.V.A. EMBALAGEM: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper | 4 | 140.21 |
| 57 | Quebra Cabeça Gigante- Diversos . 48 peças . + 6 anos – tamanha 66x48 | 6 | 34.99 |
| 58 | Casinha Mansão. Casinha confeccionada em madeira e M.D.F., 02 andares, 05 ambientes. Acompanha mobiliário com 25 peças (01 fogão (8 x 6 x 7 cm) , 01 geladeira (8 x 6,5 x 15 cm), 01 pia (12 x 5 x 9 cm), 01 mesa com 04 cadeiras (mesa: 8,5 x 8,5 x 6 cm e cadeira: 3 x 3 x 7 cm), 01 armário (8 x 5,5 x 15 cm), 01 microondas (6 x 4 x 4 cm), 02 sofás (3 lugares: 17 x 5 x 6,5 cm e 2 lugares: 12 x 5 x 6,5 cm), 01 mesa de centro (6,5 x 3 cm), 01 Rack (12 x 3 x 5,5 cm), 01 TV (6 x 1,5 x 5 cm), 01 cama (10 x 14,5 x 7 cm), 02 cômodas (7 x 4 x 6,5 cm), 01 guarda-roupa (21 x 5 x 16 cm), 01 chuveiro (22 x 4,5 x 20 cm), 01 vaso sanitário (3 x 4 x 7 cm), 01 pia (8 x 3 x 6,5 cm), 01 Balanço (12 x 9 x 11,5 cm), 01 esteira (12 x 5 x 8 cm) e 01 cadeira de balanço (4 x 8,5 x 8 cm). Acessórios: Acompanha 04 florzinhas decorativas e 01 escada. Casinha toda serigrafada com | 2 | 329.12 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

| | | | |
|----|---|---|--------|
| | ambientes personalizados. Medida casinha montada: 50 x 50 x 61 cm DADE: +4 anos MATERIAL: Madeira e M.D.F. EMBALAGEM: Caixa de papelão | | |
| 59 | Casinha Azul. 3 andares, 6 cômodos. Acompanha mo - biliário com 25 peças: (01 fogão (8 x 6 x 7 cm) , 01 geladeira (8 x 6,5 x 15 cm), 01 pia (12 x 5 x 9 cm), 01 mesa com 04 cadeiras (mesa: 8,5 x 8,5 x 6 cm e cadeira: 3 x 3 x 7 cm), 01 armário (8 x 5,5 x 15 cm), 01 microondas (6 x 4 x 4 cm), 02 sofás (3 lugares: 17 x 5 x 6,5 cm e 2 lugares: 12 x 5 x 6,5 cm), 01 mesa de centro (6,5 x 3 cm), 01 Rack (12 x 3 x 5,5 cm), 01 TV (6 x 1,5 x 5 cm), 01 cama (10 x 14,5 x 7 cm), 02 cômodas (7 x 4 x 6,5 cm), 01 guarda - roupa (21 x 5 x 16 cm), 01 chuveiro (11,5 x 4,5 x 20 cm), 01 vaso sanitário (3 x 4 x 7 cm), 01 pia (8 x 3 x 6,5 cm), 01 Balanço (12 x 9 x 11,5 cm), 01 esteira (12 x 5 x 8 cm) e 01 cadeira de balanço (4 x 8,5 x 8 cm). Acessórios: 02 escadas, 01 rede, 02 flor - zinhas decorativas, 02 flores vaso grande e 01 flor vaso canteiro. Acompanha su - porte com 4 peças de madeira que serve de base elevada da casinha. Medida casi - nha montada: 87 x 50 x 84 cm. Casinha + base mede: 87 x 50 x 129 cm IDADE: +4 anos MATERIAL: Madeira e M.D.F. EMBALAGEM: Caixa de papelão | 2 | 738.16 |
| 60 | Casinha vermelha, 2 andares, 8 cômodos. Acompanha mobili - ário com 25 peças: (01 fogão (8 x 6 x 7 cm) , 01 geladeira (8 x 6,5 x 15 cm), 01 pia (12 x 5 x 9 cm), 01 mesa com 04 cadeiras (mesa: 8,5 x 8,5 x 6 cm e cadeira: 3 x 3 x 7 cm), 01 armário (8 x 5,5 x 15 cm), 01 microondas (6 x 4 x 4 cm), 02 sofás (3 lugares: 17 x 5 x 6,5 cm e 2 lugares: 12 x 5 x 6,5 cm), 01 mesa de centro (6,5 x 3 cm), 01 Rack (12 x 3 x 5,5 cm), 01 TV (6 x 1,5 x 5 cm), 01 cama (10 x 14,5 x 7 cm), 02 cômodas (7 x 4 x 6,5 cm), 01 guarda-roupa (21 x 5 x 16 cm), 01 chuveiro (11,5 x 4,5 x 20 cm), 01 vaso sanitário (3 x 4 x 7 cm), 01 pia (8 x 3 x 6,5 cm), 01 Balanço (12 x 9 x 11,5 cm), 01 esteira (12 x 5 x 8 cm) e 01 cadeira | 2 | 840.67 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

| | | | |
|----|--|---|--------|
| | de balanço (4 x 8,5 x 8 cm). Acessórios: 01 escada, 01 rede, 02 florzinhas decorativas, 02 flores vaso grande e 01 flor vaso canteiro. Casinha branca com telhado vermelho, pintada com tinta atóxica. Acom - panha o suporte com 4 peças de madeira que serve de base elevada da casinha. Me - dida da casinha montada: 80 x 70 x 71 cm. Casinha + base mede: 80 x 70 x 127 cm. IDADE: +4 anos MATERIAL: Madeira e M.D.F. EMBALAGEM: Caixa de papelão. | | |
| 61 | Pequeno engenheiro, 150 peças, IDADE: +3 anos MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Caixa de papel | 8 | 159.14 |
| 62 | Pequeno engenheiro, 500 peças, IDADE: +3 anos MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Bolsa plástica | 8 | 216.50 |
| 63 | Globo Mapa Mundi Político 30cm diâmetro, Montado mede: 45cm x 35cm IDADE: sem restrição MATERIAL: Acrílico e plástico EMBALAGEM: Caixa de papelão | 3 | 166.37 |
| 64 | Pesque e brinque 20 peças. Composto por: 12 peixes coloridos medindo 25 x 12cm, nas cores vermelho, verde, amarelo e azul, 04 varas de pesca de 80 cm pintadas nas cores dos peixes, com 110cm de corda branca presas em cada vara (caracterizando o anzol), e 04 suportes com pinos, medindo 20 x 20 x 20cm, coloridos e pintados mesmas cores dos peixes e das varas. IDADE: +5 anos MATERIAL: M.D.F., madeira e nylon EMBALAGEM: Caixa de papelão | 8 | 203.65 |
| 65 | Musicateca, Composta por 15 artigos relacionados a musicalização (22 unidades), instrumentos melódicos e instrumentos de percussão. Sendo: ATIVIDADES/ JOGOS: Seta sonora de animais, Seta sonora de notas musicais, Dados de sons, Dado de figuras musicais, Jogo da memória instrumentos musicais, Dominó de figuras musicais; INSTRUMENTOS MELÓDICOS: Metalofone de tubos e metalofone de barras; INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO e IDEOFÔNICO: Reco-reco cilíndrico - par, Reco-reco madeira - par, Ganzás - grave e | 2 | 839.61 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

| | | | |
|----|---|---|--------|
| | agudo, Chocalho de guizos - par, Raquete sonora - par, Castalholo - par e Platinela - par. IDADE: +4 anos MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Maleta de M.D.F. com tampa serigrafada, alça de sisal e tranca cadeado, medindo 57 x 41 ,5 x 17cm | | |
| 66 | Cantinho da Leitura Medida total: 55 x 7 x 100cm IDADE: Sem restrição. MATERIAL: Madeira e M.D.F EMBALAGEM: Caixa de papelão | 3 | 197.54 |
| 67 | Calendário relógio, 64 peças, Telhado colorido com 2 ponteiros em E.V.A. Base medindo 45 x 30cm. 6 suportes de encaixe de correr. Calendário montado (Base + telhado) 40,5 x 5 x 61,5cm IDADE: + 4 anos MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Plástico bolha e/ou papelão | 6 | 98.71 |
| 68 | Acerte o lance, Bolinha de madeira presa na base com cordinha de nylon. Medida da tabela montada (tabela+base): 25 x 8 x 19,5cm. IDADE: +4 ANOS MATERIAL: M.D.F. Madeira e E.V.A EMBALAGEM: Caixa de papel, medindo 8,5 x 6 x 26cm | 6 | 49.00 |
| 69 | Martele Alinhave o Gorila, Base: Oval com 16 orifícios vazados. 4 cadarços, 1 martelo de madeira e 16 pinos de madeira. Gorila 27,5 x 22 x 20cm, martelo 18,5 x 5 x 4cm, pinos 8cm, cadarços aproximadamente 70cm de comprimento.26 peças IDADE: +4 anos MATERIAL: M.D.F. EMBALAGEM: Caixa de papelão de onda dupla | 5 | 228.13 |
| 70 | Bate martelo, 1 base de 13 x 7 x 24,5cm 4 pinos de madeira com 10cm de altura coloridos. 1 martelo de madeira de 18 cm. IDADE: +18 meses MATERIAL: M.D.F. e Madeira EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível. | 5 | 42.49 |
| 71 | Quebra-cabeça Tyta, 09 peças, Medidas do quebra-cabeça montado: 30 x 23cm IDADE: +3 ANOS MATERIAL: Base de M.D.F. em baixo relevo medindo 33,5 x | 5 | 25,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

| | | | |
|----|---|----|-------|
| | 26,5cm EMBALAGEM: Película de P.V.C. encolhível. | | |
| 72 | <p>Massinha de Modelar Números e Formas Divertidas - Super Massa, Vem com 5 potes de Super Massa com 50g cada!</p> <p>Conteúdo da Embalagem: 10 formas individuais de números 0-9, 04 formas individuais de formas geométricas, 02 cenários, 01 rolinho, 01 faca e 5 potes de Super Massa com 50g cada</p> <p>Composição / Material: Plástico e Massa</p> <p>Aviso: As cores podem variar entre as imagens mostradas acima e o produto. Imagens meramente ilustrativas.</p> <p>Código do Produto 63070 Estilo de Brincar Construir Fabricação Nacional Faixa Etária de 3 a 4 anos Fornecedor Estrela Idade Recomendada Acima de 3 anos. Referência Fabricante EST1001301400134</p> <p>Garantia: 3 Meses contra defeitos de fabricação.</p> <p>DIMENSÕES</p> <p>Altura: 20cm Largura: 30cm Profundidade: 8cm Peso:700g</p> | 10 | 64.99 |
| 73 | <p>Forminha de Modelar Massinhas - 100 Unidade. pacote com 100 unidades modelos com formas e cores variados material: plástico comprimento 4 cm altura 1,5 cm são 10 modelos em quantidades aleatórias borboleta, cachorro, carrinho, coelho, coração, elefante, pato, árvore, peixe e tartaruga. cores sortidas. Cor variado atóxica sim certificado inmetro composição do item plástico conteúdo da embalagem 100 unidades aplicações/superfícies sobre massa de modelar código da certificação 300/2002 dimensões do produto - cm (axlxc) 4 x 4 x 1,5 peso liq. aproximado do produto (kg), 250 dimensões aproximadas da embalagem (cm) - axlxc 20 x 30 x 8 inmetro: ce-bri/iqb 5019 nm300/2002 ocp 0006</p> | 5 | 17.99 |
| 74 | <p>Kit panelinha , 29pçs jarra com tampa, açucareiro, travessa, toalha cartonada, 2 garfos, 2 facas, 2 colheres, 4 xícaras, 4 pires, 4 copos e adesivos. O produto é</p> | 10 | 56.54 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

| | | | |
|----|---|----|--------|
| | elaborado/produzido com materiais adequados à criança, estando adequado/certifica do pelo Inmetro., + de 3 anos , | | |
| 75 | <p>KIT SALÃO DE BELEZA INFANTIL CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 Pente - 1 Escova - 1 Espelho - 1 Chapinha - 1 Secador (EMITE SOM)</p> <p>ESPECIFICAÇÕES - Recomendado à partir de 03 anos - dimensões da embalagem: Comprimento: 38 x Altura: 32cm - dimensões aproximadas dos acessórios: entre 13cm e 16cm - cor: sortidas (conforme disponibilidade em estoque).</p> | 10 | 59.98 |
| 76 | <p>Bancada Ferramentas Mesa Didática Infantil Menino C/ Maleta O Carrinho de Ferramentas é um brinquedo ideal para a criança que gosta de montar, desmontar, encaixar e desencaixar. Acompanha diversas ferramentas e para completar a brincadeira a bancada de ferramentas vira um divertido andador! Ideal para desenvolver a concentração e coordenação motora da criança. O produto acende luzes, emite sons e acompanha acessórios exclusivos. As crianças vão se divertir de montão!</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: - Recomendado à partir de 03 anos – Dimensões da embalagem (CLA): 57 x 32 x 45 cm – Bancada vira andador – Com luzes e sons -</p> | 5 | 199.90 |
| 77 | <p>Kit De Ferramentas Que Vira Maleta, Dimensões da embalagem: Comprimento:29cm, Altura:24cm, Largura:21cm, Peso:616g. + de 12 meses</p> | 5 | 87.03 |
| 78 | <p>Tapete alfa numérico, 36 bases de 16 x 16cm, Letras do alfabeto e números de 0 a 9, encaixados na base. Tapete montado mede aprox.: 89 x 89 cm.</p> <p>IDADE: SEM RESTRIÇÃO MATERIAL: E.V.A. EMBALAGEM: Sacola de P.V.C. transparente com alça e zíper</p> | 5 | 143.35 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

| | | | |
|----|--|---|--------|
| 79 | Tabuleiro Xadrez Da Memória, Especificações: Idade recomendada: acima de 5 anos com supervisão Material : Madeira Tamanho: 17 cm | 5 | 127.99 |
| 80 | Colorido De Madeira Tetris Quebra-cabeça Tangram Cérebro Tea, Outras características Temática: Arte Personagem: outro Comprimento x Largura: 22 " x 15 " Altura: 22 " Orientação: Vertical Idade mínima e máxima recomendada: 3 meses - 3 anos Materiais: Madeira Descrição Quebra cabeça tangram Didático Ótimo para crianças usar o raciocínio | 3 | 77.49 |
| 81 | Padrões e Cores: Tabuleiro de Madeira Fechado, Atóxico e seguro: materiais 100% seguros, de alta qualidade e polido à mão, liso e sem rebarbas, sólido e resistente à queda. ESPECIFICAÇÕES: Idade: acima de 3 anos, sob supervisão de um adulto Dimensões do Tabuleiro: 22 x 22 x 2 (tabuleiro) Dimensões dos Acessórios: Conforme imagens Peso: 660g Cor: Multicolorido, conforme imagem Material: Madeira Itens inclusos (Tabuleiro Fechado): 81 bolinhas coloridas; 1 colher; 1 ohashi; 1 pegador; 8 potes | 4 | 264.90 |
| 82 | Brinquedo Educativo com 4 Jogos em Madeira Coloridos Encaixe e Coordenação Motora - bate pinos - jogo de pinos - cubos de encaixe - 5 cubos de madeira - torre de formas geométricas. Idade recomendada 3 anos | 4 | 169.00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

| | | | |
|----|--|-----|----------------|
| 83 | Bambolê Colors Grande 65cm de Diâmetro – validade indeterminada, indicação: maiores de 3 anos tamanho aproximado: 63cm de diâmetro peso aproximado: 85g tipo de produto: bambolê colors grande cores: sortidas composição: plástico | 100 | 6.56 a unidade |
| 84 | Baú organizador, Descrição Organizador Pratic Box 50L- Dimensões: (C) 59,5cmX(L)38cmX(H)34cm. Composição: Polipropileno. Cor: Transparente: Descrição: Organizador Pratic Box 50L-PARAMOUNT Caixa organizadora com tampa e travas com capacidade de 50litros. Ideal para armazenamento e transporte de objetos e alimentos ou organização de materiais diversos. Feita com material 100% polipropileno atóxico que não interfere na validade, aroma nem sabor dos alimentos. Resistente à alta e baixa temperatura. Alta durabilidade e resistência. Fácil limpeza e manuseio. Variedade de cores das travas de acordo com a disponibilidade em estoque. Capacidade de 50L. | 20 | 104.99 |
| 85 | Prendedor de roupa Descrição O Prendedor de roupas Sol de Verão é feito com madeira de reflorestamento e Metal galvanizado, resistente e duradouro. Ótimo utensílio para sua casa com diversos usos além de fixar melhor as roupas no varal. Tamanho aproximado do prendedor: 75 mm x 27 mm x 11 mm Quantidade: 1 Dúzia (12 Unidades) | 20 | 4.00 |
| 86 | Hastes flexíveis (cotonetes) caixa com 300 unidades Descrição Cotonetes é feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis; por isso oferece toda a suavidade, conforto e absorção para o cuidado da sua pele; cotonetes é indicado para a higiene pessoal | 20 | 13.99 |



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

| | | | |
|--|---|--|--|
| | de toda a família; pode ser usado para limpar delicadamente a parte externa da orelha (desde que não atinja o canal do ouvido), as dobrinhas do pescoço e pernas do bebê, além de ser recomendado para aplicar e remover maquiagem. Feito com algodão 100% puro; hastes plásticas flexíveis oferece toda a suavidade, conforto e absorção para o cuidado da sua pele. Indicado para a higiene pessoal de toda a família | | |
|--|---|--|--|

OBS: Havendo divergência na descrição dos itens entre sistema de pregão eletrônico do Compras Públicas e “Anexo I – Lista de Itens”, vale o Anexo I, para conferência e recebimento dos itens.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

ANEXO II (MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS)

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos produtos solicitados, objetos da presente licitação, modalidade Pregão Presencial nº _____/201_, acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNI | QTD | V. UNIT MÁXIMO | V. TOTAL MÁXIMO |
|------|-----------|-----|-----|-------------------|--------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

Valor total da proposta (por extenso): R\$ _____ (_____).

Obs. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. As sugestões de marcas são meras sugestões para especificar e balizar o padrão de qualidade que será exigido no ato da entrega dos produtos, podendo serem rejeitadas pelo responsável pelo recebimento caso não atenda a especificação descrita.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital.

Validade da proposta comercial: _____ (no mínimo 60 {sessenta} dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

Data: ____ / ____ / ____

(nome e assinatura do responsável legal)

(CPF ou RG)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

ANEXO III

MODELO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos e mão-de-obra infantil.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ , _____ de _____ de 20____.

.....

(representante)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e o CPF nº....., DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

ANEXO V

M O D E L O

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu representante legal Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

_____, _____ de _____ de 20____.

Representante Legal



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Preço, adjudicação e Homologação dos produtos com seus respectivos preços, marcas e fornecedores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA NECESSIDADE E AQUISIÇÃO

A aquisição dos produtos adjudicados e homologados no Processo Licitatório nº. xx/20xx, Pregão nº. xx/20xx, somente será efetivada perante a necessidade e conveniência por parte da Administração Pública e será precedida necessariamente de requisição por parte da Administração Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não cabe qualquer indenização ao CONTRATADO, caso a Administração não necessite e não adquira os produtos objetos do presente Contrato, haja vista a modalidade de Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O presente Contrato terá vigência da assinatura do presente contrato até xxxxxxxx.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os valores correspondentes conforme descrição na adjudicação e homologação, bem como nos lances do pregão que segue em anexo a ata, de cada fornecedor que ficará vinculado a este instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária Cód. Red. Cód. Red. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Elemento xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 20xx.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de prestação de serviços será de acordo com edital.

O local de prestação do serviço será de acordo com edital.

A empresa Contratada que não cumprir com os prazos de prestação de serviços, ou local de prestação, terá de imediato seu contrato rescindido e ainda terá que pagar multa e penalidades de acordo com edital.

CLAUSULA SEXTA- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços objeto deste Contrato até 30 (trinta) dias após a afetiva prestação dos serviços, e mediante a apresentação das respectivas notas fiscais eletrônicas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento, no todo ou em parte, quando não forem respeitadas as normas para entrega dos produtos ou em desacordo com as exigências e especificações estabelecidas neste Contrato e no Processo Licitatório.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A empresa Contratada que não cumprir com os prazos de entrega, local de entrega ou produto diverso do ofertado em propostas, terá de imediato seu contrato rescindido e ainda terá que pagar multa rescisória de acordo com edital, ainda todas as sanções previstas na Lei específica ao caso.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei Federal nº. 10.520/2002, e Lei Federal nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos/SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes que a tudo assistiram.

Entre Rios/SC, de 20xx.